



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR Gildean Gari**

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor  
**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TROCA DE LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS DE LED, NA RUA ADAIL OLIVEIRA ROSA, BAIRRO: ALVORADA.”**



## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela própria imagem, como podemos identificar a rua não possui calçada, sinalização de trânsito, sendo local de constantes acidentes, além da iluminação pública precisar de modernidade como as de lâmpadas Led proporcionam. Em visita ao local os moradores e usuários expressaram o desejo de serem contemplados com os serviços mencionados, para que dessa forma tenham uma qualidade de vida mais segura e adequada.

Certo do atendimento, peço especial atenção do Senhor Prefeito concernente o assunto.

Boa Vista – RR, 17 de fevereiro de 2022.

**GILDEAN DOS SANTOS SOUSA**  
Vereador-PP